LEI MUNICIPAL Nº 1.787/2020
DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de créditos orçamentários suplementares na fonte de recursos nº 159 – Transferência de Recursos do SUS – Custeio, destinados às despesas de custeio dos profissionais da Rede de Saúde do município, conforme repasse de recursos efetuados pelo Sistema Único de Saúde.

O Prefeito Municipal de Manhumirim/MG, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.019.060,00 (dois milhões, dezenove mil e sessenta reais), destinados às despesas de custeio, para manutenção da Rede de Saúde do município, conforme repasse pelo Sistema Único de Saúde.

Art. 2º O crédito adicional suplementar que ora se autoriza ocorrerá na seguinte conformidade:

Orgão Unidade	Função Sub-função Programa de Governo Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recursos	Descrição	Valor - R$
02.04.02					FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 2.119.060,00
	10				Saude	R$ 2.119.060,00
	10.301				Atencao Basica	R$ 1.814.975,00
	10.301.1004				Assistencia Medica e Odontologica	R$ 280.516,00
	10.301.1004.2099				ATEND. MEDICO GERAL E DE PRONTO ATEND.	R$ 280.516,00
		31900400	178	15900	Contratação por Tempo Determinado	R$ 130.986,00
		31901100	179	15900	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	R$ 105.972,00
		31901300	180	15900	Obrigações Patronais	R$ 20.756,00
		31901600	181	15900	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$ 12.205,00
		31909400	182	15900	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 10.597,00
	10.301.1013				Saude da Familia	R$ 1.534.459,00
	10.301.1013.2093				PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	R$ 509.547,00
		31901100	211	15900	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	R$ 67.302,00

	31901300	212	15900	Obrigações Patronais	R$	11.779,00
	31901600	213	15900	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$	9.007,00
	31909400	214	15900	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	11.810,00
	33903600	215	15900	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	R$	352.265,00
	33904700	216	15900	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	57.384,00
10.301.1013.2103				**PROGRAMA AG. COM. SAUDE**	**R$**	**796.327,00**
	31901100	219	15900	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	R$	481.000,00
	31901300	220	15900	Obrigações Patronais	R$	99.603,00
	31901600	221	15900	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$	20.607,00
	31909400	222	15900	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	48.100,00
	33903600	223	15900	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	R$	44.913,00
	33904700	224	15900	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	102.104,00
10.301.1013.2117				**PROGRAMA SAÚDE BUCAL**	**R$**	**123.588,00**
	31901300	227	15900	Obrigações Patronais	R$	23.320,00
	31901600	228	15900	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$	39.247,00
	31909400	229	15900	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	13.600,00
	33903600	230	15900	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	R$	47.421,00
10.301.1013.2181				**MANUT ATIVIDADES DO NASF**	**R$**	**104.997,00**
	31900400	232	15900	Contratação por Tempo Determinado	R$	19.370,00
	31901100	233	15900	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	R$	61.031,00
	31901300	234	15900	Obrigações Patronais	R$	12.227,00
	31901600	235	15900	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$	6.266,00
	31909400	236	15900	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	6.103,00
10.303				**Suporte Profilatico e Terapeutico**	**R$**	**98.012,00**
10.303.1004				**Assistencia Medica e Odontologica**	**R$**	**98.012,00**
10.303.1004.2109				**SUPORTE PSICOLOGICO E PSIQUIATRICO**	**R$**	**98.012,00**
	31900400	283	15900	Contratação por Tempo Determinado	R$	45.715,00
	31901100	284	15900	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	R$	39.140,00
	31901300	285	15900	Obrigações Patronais	R$	6.819,00
	31901600	286	15900	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$	6.338,00
10.305				**Vigilancia Epidemiologica**	**R$**	**206.073,00**
10.305.1008				**Controle de Doencas Transmissiveis**	**R$**	**206.073,00**
10.305.1008.2055				**CONTROLE EPIDEMIOLOGICO**	**R$**	**206.073,00**
	31900400	326	15900	Contratação por Tempo Determinado	R$	11.320,00
	31901100	327	15900	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	R$	113.570,00

31901300	328	15900	Obrigações Patronais	R$	25.251,00
31901600	329	15900	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$	16.493,00
31909400	330	15900	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	11.357,00
33903600	334	15900	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	R$	28.082,00
Total das Despesas				R$	2.119.060,00

Art. 3º – Constitui recurso ao crédito adicional suplementar, autorizado no artigo 2º, à arrecadação de recursos da fonte 159 – Transferência de Recursos do SUS – Custeio, categoria econômica da receita nº.: 1.7.1.8.03.0.0 – Transferência de Recursos do SUS Repasse Fundo a Fundo, bem com o superávit financeiro do exercício anterior de acordo com o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, 06 de outubro de 2020.

Carlos Alberto Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício
de Manhumirim - MG